



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 546/2026
De 11 de agosto de 2026.

CONTRATA a Sraº **Marilene Dos Santos Cruz Maire**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Marilene Dos Santos Cruz Maire, CPF nº 888.XXX.XXX-53 para exercer a função de Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal